



Portaria nº 149/2022.

A PREFEITA MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Cessão da servidora **Maria Roseane dos Santos Vilela Sabino**, Agente Administrativo **matricula 282**, a fim de desempenhar suas funções no Ministério Público de Pernambuco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

